



JW



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA, PROTESTO DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS DO JUÍZO
DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Renata Cristina de Oliveira Santos Aoki
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Resilva

LIVRO N.º 2-BX

FLS. 288

MATRÍCULA N.º 18.271 DATA 16 de outubro de 1981.

IMÓVEL: Área de 1.003,20 m² destinada a equipamento comunitário, situada no Conjunto Residencial Jardim Colorado, neste Município, desmembrada de maior porção de 33.926,04 m², de forma - retangular, situada na quadra "B", e da frente para a rua Crisântemo onde mede 44,00 metros fundos para quem de direito onde mede 44,00 metros, lado direito para a rua Cravo onde mede 22,80 metros e lado esquerdo para a rua da Saúde onde mede 22,80 metros. PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA. REGISTRO ANTERIOR: 16.580 de ordem do L.º nº 3-AH, deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Vila Velha, 16 de outubro de 1981. O Oficial: Rosa Barbo Silva .VLES.

REGISTRO Nº 1-18.271. Nos termos da Escritura Pública de Doação com Encargo, lavrada às fls 01/03v. do L.º nº 258, em data de 19 de agosto de 1981, pelo tabelião substituto do Cartório do 4º Ofício de Notas de Vitória - Luiz Olave Besouchet da Silva Santos, o imóvel constante da presente matrícula, foi doado a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA, pessoa jurídica de direito público interno, representada por seu prefeito Dr. Américo Bernardes da Silveira, - brasileiro, casado, advogado, CPF nº 014.912.007-49, residente e domiciliado nesta Cidade, por doação feita por COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA GUARNIÇÃO MILITAR DE VITÓRIA - COOPHABIT-VT "EM LIQUIDAÇÃO" CGC nº 28.067.817/0001-04, autorizada a funcionar pelo Banco Nacional da Habitação sob o número ES-02, representado por seu liquidante, o Instituto de Orientação às Cooperativas Habitacionais no Espírito Santo - Inocoops-ES, sociedade civil, sem fins lucrativos, CGC nº 28.153.633/0001-59, com sede à rua Wilson Freitas, nº 93, em Vitória-Estado do Espírito Santo, representado por seus diretores Dr. Arizio Varejão Passos Costa, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 014.694.447-04, residente e domiciliado nesta Cidade e Luiz Guilherme Santos Neves, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 014.612.147-34, residente e domiciliado em Vitória, Estado do Espírito Santo, com a intervenção da ECONOMIA CREDITO IMOBILIARIO S/A, sucessora dos direitos e obrigações da Inoa S/A, agente financeiro credenciado pelo Banco Nacional da Habitação, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, através de sua gerencia em Vitória, Estado do Espírito Santo, CGC nº 17.441.197/0007-92, representada por seu procuradores Adriandir dos Santos, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 013.183.066-04, residente e domiciliado em Vitória-ES e Luiza/Sobreira Cortat Coelho, brasileira, casada, advogada, CPF nº 189.845.767-00, residente e domiciliada em Vitória-ES, e do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, autarquia federal criada pela Lei 4.380 de 21 de agosto de 1964 transformado em presa pública nos termos da Lei nº 5.762/ de 14 de dezembro de 1971, conforme redação que lhe foi dada pela Lei nº 6245 de 02 de outubro de 1975, CGC nº 33.633.686/0001-07, com sede no Distrito Federal-Brasília, funcionando/ também no Rio de Janeiro, representada por seu gerente da Agência do BNH na Cidade de Vitória-ES Dr. Luiz Borges de Mendonça, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 014.796.877-15, residente e domiciliado em Vitória, Estado do Espírito Santo, sem valor declarado. Cláusula - Quinta: a outorgada donatária se obriga a construir e manter sem ônus para a outorgante doadora, na área objeto da presente doação uma creche para atender à Comunidade do Conjunto Residencial Jardim Colorado. Não incide o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis e direitos a eles relativos nos termos da legislação em vigor. Dá-se ao imóvel objeto da -

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

043.496



586.490

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta
Luciane Bueno de A. Oliveira

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL



LIVRO N.º 2 -M

objeto da presente doação o valor estimativo de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). Isenta esta escritura de imposto e taxas e de transcrições e certidões negativas de dívida à Fazendas Públicas, na forma da Lei. Ademais cláusulas constantes da escritura objeto do presente registro, e que fazem parte integrante do mesmo. Isenta da D.O.I. letra "B" item 2 da Instrução nº 20 de 10/5/78. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Cidade de Vila Velha, 16 de outubro de 1981. O Oficial: Wagner Antônio Silva .VLES.

1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA-ES
CERTIDÃO DE ÔNUS E AÇÕES

CERTIFICO, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 18271 a que se refere. CERTIFICO ainda, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus reais, legais ou convencionais, e que inexistem quaisquer registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Vila Velha-ES, 09 de março de 2026.

Igor Santos Ferreira
Escrevente

Emolumento: 39,80 - Taxas: 11,89 - Total: 51,69

Selo: 024455.YCZ2506.16297

Consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br

Certidão válida por 30 (trinta) dias - Art. 497, parágrafo único, CN-CGJES.



586.490

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa, Vila Velha/ES.
CEP: 29101-011 E-mail: contato@registrovilavelha.com.br
Telefone: (27) 3038-1585

Substituta
Luciane Bueno de A. Oliveira